



Fundo de População
das Nações Unidas

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTORIA EM JORNALISMO INSTITUCIONAL AUDIOVISUAL

Título do Posto: Consultor pleno em Jornalismo Institucional Audiovisual

Tipo de Contrato: Consultoria Individual (CI)

Local de trabalho: Rio de Janeiro, Rio de Janeiro

1. Escritório Contratante	Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA)
2. Contexto e Objeto(s) da Consultoria	<p>A comunicação das estatísticas públicas tem um duplo papel na sociedade contemporânea: favorecer a democracia e a busca da Cidadania por parte das minorias sociais. Para fortalecer a Cidadania, a divulgação das estatísticas, produzidas com recursos públicos pelos Institutos Nacionais de Estatísticas, precisa ser vista sob o ponto de vista da Comunicação Pública de Estatísticas, uma vez que esse conceito transforma o cidadão de coadjuvante a protagonista de um processo de comunicação circular e democrático.</p> <p>Desse modo, um modelo de Comunicação Pública de Estatísticas inclui a produção de conteúdo multimídia que traduza conceitos, metodologias e resultados para uma linguagem jornalística mais acessível e que possa ser distribuído para a mídia tradicional nacional e local, mas também mídia cidadã, mídia comunitária e mídias sociais. Essas iniciativas fazem parte do letramento estatístico, que possibilita aos cidadãos não somente o acesso aos dados, mas a capacidade de compreendê-los e utilizá-los em fóruns de discussões, entrevistas para a Mídia, audiências públicas, nas escolas, empresas e outros espaços sociais.</p> <p>Criada em 2017, no âmbito da Coordenação de Comunicação Social, a Agência IBGE Notícias produz conteúdo jornalístico multimídia, como releases e notícias, e produtos audiovisuais, como Minuto IBGE, vídeo-entrevistas e vídeos a partir de mais de 250 produtos do IBGE anualmente, além de séries especiais. Nesse contexto, a consultoria poderá trazer inovações para a produção jornalística institucional audiovisual do Instituto.</p> <p>O desafio é: de um lado o IBGE com um volume enorme de dados e do outro a sociedade, organizada em Ongs, movimentos sociais e coletivos que necessitam de informações para buscar Cidadania. Nesse contexto, essa consultoria pode contribuir para a redução da desigualdade e vulnerabilidade social, e obtenção da cidadania, prevista na missão do IBGE: “retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento da sua realidade e ao exercício da Cidadania.”</p>

3. Escopo do Trabalho e Produtos

O consultor deverá propor à Coordenação de Comunicação Social do IBGE, tomando como base a política de comunicação do IBGE, literatura sobre o tema, além de métricas de acesso ao conteúdo, um **projeto audiovisual para a Agência IBGE Notícias** com novos formatos de produtos audiovisuais e melhoria dos produtos audiovisuais já existentes, especialmente o podcast Minuto IBGE, com o objetivo de aperfeiçoar e ampliar a comunicação dos produtos do IBGE, entre os quais o Censo 2022, com os jornalistas e com o público em geral. Os produtos audiovisuais também terão como foco a sensibilização dos informantes para responder às pesquisas do IBGE.

As atividades e resultados esperados do consultor estão descritos abaixo:

ATIVIDADES

1. Participar de reuniões preparatórias com CCS;
2. Estudar e propor novos formatos de produtos ou melhoria de produtos já existentes;
3. Propor junto à CCS e porta-vozes do IBGE o aprimoramento de produtos audiovisuais periódicos sobre produtos do IBGE, de acordo com as estratégias de comunicação do setor;
4. Realizar treinamento e auxiliar grupo de porta-vozes na gravação de audiovisuais de apoio às divulgações e outros audiovisuais;
5. Identificar públicos, elaborar e propor estratégias de distribuição dos produtos audiovisuais;
6. Propor a integração das Seções de Disseminação de Informações do IBGE (comunicação nos estados) na produção e distribuição dos audiovisuais
7. Analisar estatísticas de acesso disponíveis e sugerir outras;
8. Propor o aprimoramento de relatórios periódicos de produção, distribuição e acesso do conteúdo.

RESULTADOS ESPERADOS:

Aperfeiçoamento da produção jornalística institucional audiovisual veiculada na Agência IBGE Notícias, com vistas ao aumento de qualidade e ampliação do acesso

	<p>dos públicos, no âmbito do Projeto Modernização da Produção Estatística e Geocientífica.</p> <p>PRODUTOS:</p> <p>Produto 1: Relatório com proposta de Projeto de jornalismo institucional audiovisual com novos formatos ou melhoria de formatos existentes e proposta de 10 audiovisuais (8 Minutos IBGE e 2 vídeos);</p> <p>Produto 2: Produção e aplicação de treinamento audiovisual com os porta-vozes e proposta de 10 audiovisuais (8 Minutos IBGE e 2 vídeos);</p> <p>Produto 3: Relatório com proposta de integração e coordenação de produção e distribuição dos produtos audiovisuais junto às Seções de Disseminação de Informações nas Superintendências e proposta de 10 audiovisuais (8 Minutos IBGE e 2 vídeos);</p> <p>Produto 4: Relatório contendo estudo para identificar públicos e implementar estratégias de distribuição dos produtos audiovisuais e proposta de 10 audiovisuais (8 Minutos IBGE e 2 vídeos);</p> <p>Produto 5: Relatório contendo sugestões para o aprimoramento da produção, distribuição e acesso do conteúdo e proposta de 10 audiovisuais (8 Minutos IBGE e 2 vídeos).</p>
<p>4.Duração e Horário do Trabalho</p>	<p>Duração: 11 meses contados a partir da data de contratação.</p> <p>Horário de trabalho: jornada de trabalho híbrido a ser acordada junto a Gerência de Comunicação Social do IBGE.</p>
<p>5.Local onde os serviços devem ser entregues:</p>	<p>Os produtos deverão ser entregues à Coordenação de Comunicação Social no Diretor ou Coordenador Nacional do Projeto no IBGE que, posteriormente, enviará ao Escritório do UNFPA Brasil, por e-mail, para aprovação final e pagamento.</p>
<p>6.Datas de entrega e como o trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.):</p>	<p>PRAZOS / VALORES:</p> <p>Produto 1: 55 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)</p> <p>Produto 2: 110 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)</p> <p>Produto 3: 165 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)</p> <p>Produto 4: 220 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)</p>

	<p>Produto 5: 275 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)</p> <p>Valor total da consultoria: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)</p>
7. Monitoramento e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, formato, periodicidade e prazo final.	A supervisão do trabalho será realizada por meio de análise do produto, reuniões periódicas com o consultor e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários.
8. Disposições de Supervisão:	O/a consultor/a desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de um Oficial de Programa no UNFPA Brasil e da Gerência de Comunicação Social do IBGE (CCS/PR).
9. Viagem prevista:	Está prevista a realização de viagens.
10. Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas:	<p>Requisitos obrigatórios (eliminatórios):</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Graduação ou pós-graduação em Comunicação Social – habilitação Jornalismo; ● 7 anos de experiência na produção audiovisual. <p>Requisitos desejáveis (classificatórios):</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Experiência como criador e produtor de audiovisual (5 pontos por ano de experiência); ● Experiência como editor e roteirista de produtos audiovisuais (5 pontos por ano de experiência); ● Experiência como repórter de audiovisual (5 pontos por ano de experiência); ● Experiência como locutor/narrador de audiovisual (5 pontos por ano de experiência); ● Experiência na criação e produção de vídeos institucionais (5 pontos por ano de experiência); ● Experiência na orientação de porta-vozes institucionais para entrevistas em vídeo (3 pontos por ano de experiência); <p>Habilidades Corporativas</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Integridade, ética e valores <ul style="list-style-type: none"> ○ Agir de acordo com os valores do UNFPA e da ONU, regras administrativas, código de conduta e princípios éticos. ○ Exercer julgamento crítico ao lidar com dados operacionais com

	<p>foco no melhor cumprimento do mandato do UNFPA e garantir a confidencialidade das informações.</p> <ul style="list-style-type: none"> o Gerenciamento de conflitos / negociação e resolução de desacordos. o Construção de apoio e perspicácia política. o Criatividade e inovação. o Trabalho em equipe. o Comunicação eficaz. o Compartilhamento de conhecimento. o Tomada de decisão justa e transparente. <ul style="list-style-type: none"> ● Orientação para cliente / parceiro <ul style="list-style-type: none"> o Contribuir para a obtenção de resultados positivos para clientes e parceiros, antecipando necessidades e preocupações e respondendo a elas com eficiência. ● Sensibilidade à diversidade cultural <ul style="list-style-type: none"> o Demonstrar um comportamento inclusivo com colegas e partes interessadas, desenvolvendo com sucesso relações interculturais. o Ser adaptável e sensível às diferenças políticas, religiosas e culturais. o Promover ativamente a equidade e a diversidade de gênero em todas as atividades. ● Accountability <ul style="list-style-type: none"> o Seja responsável por lidar com informações confidenciais em apoio ao trabalho do UNFPA no Brasil. o Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e usadas corretamente para minimizar erros e fortalecer a implementação. o Tomada de decisão apropriada e transparente.
<p>11. Insumos / serviços a serem fornecidos pelo UNFPA ou parceiro de implantação (ex. serviços de suporte, sala de escritório, equipamentos), se aplicável:</p>	<p>O(a) consultor(a) deverá dispor dos meios e equipamentos necessários para a realização do trabalho remoto.</p>
<p>12. Outros dados pertinentes ou condições especiais, se houver:</p>	<p>O Edital e seus termos de referência estão disponíveis no site do IBGE (https://www.ibge.gov.br/aceso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html) e do UNFPA Brasil (https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies). Para realizar a inscrição para este termo de referência, é necessário preencher o</p>

	<p>Formulário Google (https://forms.gle/MY7jAiWnvh1KsFoS8) e anexar nele o Formulário P11, conforme descrito no Edital.</p> <p>Não serão aceitas submissões feitas após o prazo final estipulado. Apenas as/os candidatas/os aprovadas/os serão contactadas/os.</p> <p>O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minoritários, são encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão analisadas com total confidencialidade.</p>
--	--

ANEXO I

SIGILO DAS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DADOS EM PROCESSO DE PRODUÇÃO

O consultor contratado, no manuseio das informações obtidas por meio da atuação no projeto, obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo e a confidencialidade dessas informações, observando os termos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto 73.177, de 20/11/73, art. 1º, parágrafo 1º, e Decreto 74.084, de 20/05/74, art. 8º, que regulamenta o artigo 6º da Lei 5.878, de 11/05/73, que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal do agente que infringir essas normas.